



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1186/2018

“Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 1172/2018 e dá outras providências”.

Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º da Lei Municipal nº 1172/2018 passando a constar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento vigente no valor de **R\$ 192.153,00** (cento e noventa e dois mil, cento e cinquenta e três reais), com recursos do Governo Federal, referente Convênio nº 225/DPCN/2016, celebrado entre o Departamento do Programa Calha Norte – DPCN e o Município de Buritis, com objetivo de Aquisição de Caminhão com Carroceria – Tipo Carga Seca a ser adquirido pela Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, o qual foi previsto para o ano de 2017 a aquisição do mesmo, contudo não foi possível a execução no referido ano, ficando o procedimento licitatório pronto apenas em 2018, havendo necessidade de nova abertura. Tais recursos foram arrecadados da seguinte forma:

- Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento vigente:
R\$ 92.868,73 (noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos).
- Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro apurado no final do exercício de 2017:
R\$ 99.284,27 (noventa e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos).”

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Art.

1º da Lei Municipal 1172/2018.

PUBLICADO EM MURAL

Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013

Publicação nº 07/03/18 A: 06/04/18

Assinatura: [assinatura]

Cintia Carvalho da Silva
Port. 001/GAB/PMB/2018
de Publicações de Atos Oficiais e
Atualização do Portal da Transparência

RONALDIRODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Gabinete do Prefeito, aos sete dias do
mês de março de dois mil e dezoito.

PUBLICADO EM MURAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013

De: 07/03/2018 A: 06/04/2018

A: [assinatura]

Portaria 049/2017